

ta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providências;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único – SUS;

CONSIDERANDO: a Portaria de Consolidação nº 1 que agrega a Portaria nº 2.135/2013, e suas respectivas portarias de alteração;

CONSIDERANDO: A necessidade de monitoramento e avaliação do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer o Sistema de Planejamento e a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2025 do município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Santa Rita do Trivelato- MT, 15 de agosto de 2025.

Camila Assunção Moura da Silva
Presidente do Conselho Municipal

Rogério Aparecido de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RETIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA
PÚBLICA**

RETIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, de acordo com o Parágrafo único do artigo 09 4º da lei 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a população, associações de Bairros, entidades representativas da sociedade e demais interessados do município à participarem da audiências públicas para apresentação do Plano Plurianual 2026 - 2029, a serem realizadas nos dias 20 de Agosto de 2025, com início às 09:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, situado na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, Santo Antônio do Leverger - MT, dia 21 de agosto de 2025, com inicio às 09:00 horas no Distrito de Agrovila das Palmeiras no auditório da Escola Estadual Nagib Saad e no dia 22 de agosto de 2025, com inicio às 09:00 horas no Distrito de Mimoso no Colégio Municipal EMEB Mimoso – Marechal Rondon.

Santo Antônio do Leverger - MT, 14 de Agosto de 2025.

MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS

CONTADOR SPDE

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA - LDO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA - LDO

A prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, de acordo com o Parágrafo único do artigo 09 4º da lei 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a população, associações de Bairros, entidades representativas da sociedade e demais interessados do município à participarem da audiências públicas para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2026, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2025, com início às 11:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, situado na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, Santo Antônio do Leverger – MT.

Santo Antônio do Leverger - MT, 14 de Agosto de 2025.

MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS

CONTADOR SPDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**JURÍDICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
068/2025**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº 8.666/93, resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE- MT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Miguel José Brunetta** o, residente nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT.

CONTRATADA: empresa **M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 14.373.320/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº 668, Sala 03, Parque Industrial, Primavera do Leste, Mato Grosso, Cep: 78.628-000, neste ato representado pela sócia proprietária Marli Terezinha Marcon Ranziny.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023 de 08/08/2023 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2023, oriundo do pregão presencial nº 020/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A prorrogação da vigência contratual, por mais 90 (noventa) dias a partir de 09 de agosto de 2025 com término em 06 de Novem-